



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

PORTARIA N.º 7.049/2022

De 17 de março de 2022

**“DISPÕE SOBRE RESCISÃO DO
CONTRATADO TEMPORÁRIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**


MARCO AURÉLIO SOARES, Prefeito Municipal
de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

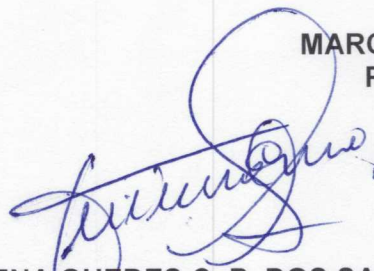
RESOLVE:


Art. 1º – Rescinde o vínculo da contratada Sra.
SABRINA BATISTA DOS SANTOS, portadora da CTPS n.º 20722, série 00461-SP,
que vinha exercendo a função temporária de **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA** (Pedido de Demissão – P.A n.º 1773/2022).

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de
sua publicação, retroagindo seus efeitos em 15 de fevereiro de 2022.


Pilar do Sul, 17 de março de 2022.


MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal


MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secr. de Neg. Jurídicos e Tributários


TALITA COSTA DE O. VENÂNCIO
Secr. de Adm. e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura
Municipal de Pilar do Sul, na data supra.


Juliana de Almeida Gomes
Assistente Administrativo I